

## Publicado em 24 de junho de 2021

## **DECRETO Nº 14.063/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020b. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 10.580.804,51 (dez milhões, quinhentos e oitenta mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta e um centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 23 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 23 de junho de 2021. **Axel Grael – Prefeito** 

ANEXO AO DECRETO Nº 14.0623/2021 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.83	FUNDO NITEROI PREV - FINANCEIRO	09.272.0900.0952	319001	100	5.958.000,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0148.7777	319004	100	3.406.976,03	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0148.7777	319013	100	429.606,65	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0148.7777	339046	100	95.564,32	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0148.7777	339047	100	34.037,47	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0148.7777	339049	100	53.546,40	-
73.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA	04.122.0145.0955	319011	114	403.000,00	-
79.01	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ITAIPU E ENGENHO DO MATO	04.122.0145.0955	319011	114	10.000,00	-
82.01	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CENTRO E PONTA D'AREIA	04.122.0145.0955	319011	114	190.073,64	-
10.83	FUNDO NITEROI PREV - FINANCEIRO	09.272.0900.0954	319003	100	-	5.958.000,00
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.122.0145.0955	319004	114	-	413.000,00
23.01	SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZACAO DA GESTÃO	04.122.0145.0955	319011	114	-	120.221,77
23.01	SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZACAO DA GESTÃO	04.122.0145.0955	319013	100	-	4.019.730,87
60.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DE TENENTE JARDIM	04.122.0145.0955	319011	114	-	69.851,87
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					10.580.804,51	10.580.804,51

FONTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS FONTE 114 – TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS PROVENIENTES DE IMPOSTOS